

Programa de Proteção a Vida PPVIDA



O PPVIDA

Objetivo

- Atender crianças, adolescentes, jovens e adultos, de ambos os sexos, que se encontrem ameaçados de morte, retirando-os do local de risco, de forma sigilosa e temporária, até que cessem os motivos da ameaça ou que sejam conduzidos a programas governamentais permanentes.

De janeiro/2018 a Novembro/2018

- Foram atendidos 95 pessoas.

O PPVIDA

Funcionamento

- Ao receber a demanda das portas de entrada, o representante da gestão municipal, responsável pela gestão do contrato, ao confirmar a necessidade de inclusão do ameaçado no Programa e confirmar sua voluntariedade, aciona a equipe do PPVida, que providencia imediatamente o traslado do ameaçado para um local sigiloso e seguro.

Portas de entrada

- Conselhos Tutelares, Ministério Público, Varas e Juizados da Infância e Adolescência e Rede Socioassistencial do município.



O PPVIDA

Condições oferecidas durante a proteção

- Sigilo;
- Segurança;
- Atendimento psicossocial;
- Assistência médica, odontológica e medicamentos (quando necessário);
- Vestuário;
- Produtos de higiene e limpeza;
- Alimentação (06 refeições diárias), e;
- Atividades esportivas, de lazer e de entretenimento.

O PPVIDA

Responsabilidades dos envolvidos com o Programa

Contratada:

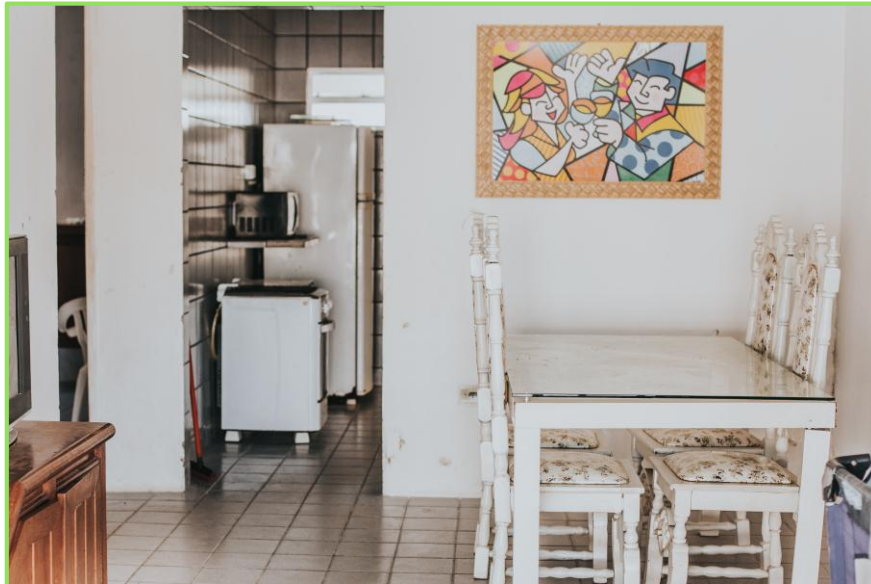
- Realização de entrevista no “Espaço 1” (Diagnóstico) com o objetivo de identificar:
 - . A gravidade e a complexidade do risco; e,
 - . O perfil psicossocial e as condições de saúde do acolhido.



O PPVIDA

Responsabilidades dos envolvidos com o Programa

. Espaços 2 - Coletivos Femininos



O PPVIDA

Responsabilidades dos envolvidos com o Programa

. Espaços 3 - Coletivos Masculinos



O PPVIDA

Responsabilidades dos envolvidos com o Programa

. Espaços 4 - Acolhimentos Individuais



O PPVIDA

Responsabilidades dos envolvidos com o Programa

. Espaços 5 - Grupos Familiares



O PPVIDA

Responsabilidades dos envolvidos com o Programa

Contratante:

- Formalização da solicitação de acolhimento ao contratado;
- Apoio e monitoramento de todos os procedimentos programados, tanto no que se refere às obrigações da contratada, quanto das portas de entrada.

Portas de entrada:

- Articulação com os programas governamentais de longa permanência e/ou com os organismos que garantam a reconstrução da vida cidadã do acolhido e sua reinserção na sociedade.



O PPVIDA

OBRIGADA!